

Questão do diesel, 3º tempo

(conclusão da 1ª página)

g) Tanto não se trata de matéria que "incorre em erro e desinforma a população" que o Poder Legislativo do Estado do Paraná, atento ao problema, apresentou através do deputado estadual Dirceu Silveira Manfrinato (PMDB), Projeto de Lei nº 126/91, em 9 de abril último, para dirimir definitivamente a celeuma criada para interpretação da resolução 727 frente à Circular 03/91 e para autorizar a conversão em cabines duplas das caminhonetes com cabines simples. A justificativa de tal projeto se prende exatamente "à

falta de legislação proibitiva da conversão e que a proibição reverterá em expressiva redução de empregos e receita aos cofres públicos e a autorização beneficiará a tecnologia dos veículos nacionais, o aumento do parque industrial e a demanda de mão de obra especializada".

A articulista limitou-se assim, a analisar a matéria sob o prisma jurídico, fazendo-o com base nos princípios constitucionais vigentes.

* Margareth Zanardini é advogada.